



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 356/2023

DISCIPLINA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE EVENTOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS**,
designando os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a mesma,
possuindo cada qual suas atribuições quando da realização de atividades festivas, a saber:

- I- Edimilson Alves da Silva – Assessoria Geral de Coordenação;
- II- Frederico Augusto Vilela – Diretor Departamento Segurança Pública;
- III- Guilherme da Silva Montanari – Coordenador Técnico;
- IV- Paulo Ricardo da Silva do Rosário – Coordenador Técnico;
- V- Raquel Cristina de Oliveira – Chefe da Divisão de Administração de

Receitas.

Art. 2º. A comissão ora constituída, tem por finalidade a responsabilidade do
acompanhamento da realização de todos os eventos realizados pela municipalidade.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão acima aludida serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, serão gratuitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 788/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de fevereiro de 2023



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças